



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/08/2021

ANO: X Nº: 2784 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.343/2021	1
DECRETO Nº 6.344/2021	2
DECRETO Nº 6.345/2021	4
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS PSE Nº 002/2021	6
CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CHAMADA DO CANDIDATOS APROVADOS NO PSE Nº 001/2021	7
ERRATA REF. RESOLUÇÃO CMDCI Nº 15/2021	8
LICITAÇÕES	9
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019	9
EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018	9
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2020	10
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2020	10
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 63/2021	10
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	11
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2021	11
Enivaldo Gregório Dalmás	11
PORTARIA Nº 020/2021	11
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021	12

DECRETO Nº 6.343/2021

DECRETO Nº 6.343, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 2 de agosto de 2021, **LEANDRO BONATTO DALL'ASTA**, RG nº 7.224.223-8/SSP/SP, CPF nº 073.627.839-73, convocado através do Edital de Concurso Público nº 026/2021, para o cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, Nível 34, com Carga Horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o Servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 2 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/08/2021

ANO: X Nº: 2784 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.344/2021

DECRETO Nº 6.344, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia os Membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Cêú Azul PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial ao que dispõe o Item 19.24 do Anexo I da Lei Municipal nº 1.583/2015 de 8 de julho de 2015 e o Decreto nº 5.128/2017 de 9 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **FÓRUM PERMANENTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL - PR**, os seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- | | |
|--|--|
| a) Titular: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana | Suplente: Josiane Simião da Silva Storchio |
| b) Titular: Josiane Inês Hoger | Suplente: Niclaudo Blauth |
| c) Titular: Beatriz Gwadera Francisco | Suplente: Jucelene Rech Rios |

2. Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

- | | |
|---|---|
| a) Titular: Elete Eger da Costa | Suplente: Karla Elida Guellere Baittinger |
| b) Titular: Cleonilda Vieira dos Santos | Suplente: Neura Machado de Jesus |

3. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| a) Titular: Jeferson Antônio da Silva | Suplente: Fabiana Verdeiro Fachin |
|---------------------------------------|-----------------------------------|

4. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- | | |
|----------------------------|---|
| a) Titular: Tania Floriano | Suplente: Caroline C. Cavallari Beppler |
|----------------------------|---|

5. Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- | | |
|------------------------|----------------------------------|
| a) Titular: Ana Sartor | Suplente: Gabriela Miotto Daroda |
|------------------------|----------------------------------|

6. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| a) Titular: Marcílio Antônio da Silva | Suplente: Vera Lúcia Batista Felisbino |
| b) Titular: Vilson Pereira da Silva | Suplente: Paulo Roberto Corrêa |

7. Representante do Ensino Superior – Polo UAB:

- | | |
|--|-----------------------------------|
| a) Titular: Vanderleia de Fátima Dal Olmo da Silva | Suplente: Eliana Salete Ravanelli |
|--|-----------------------------------|

8. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| a) Titular: Josiclari Dalla Barba | Suplente: Tamara Thaianie Grauer |
| b) Titular: Adriana de Oliveira Tasca | Suplente: Giovane T. de Lara Evangelista |

9. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais, da Rede Estadual de Ensino:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| a) Titular: Claudenira Vieira dos Santos | Suplente: Maria Rosani Werlang |
| b) Titular: Adriana Piatì Locatelli | Suplente: Elissandro Batista Soares |

10. Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal:

- | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| a) Titular: Eliete da Fonseca Spies | Suplente: Roseli Ribeiro dos Santos |
|-------------------------------------|-------------------------------------|



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/08/2021

ANO: X Nº: 2784 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

b) **Titular:** Eltrita Eler Weber

Suplente: Rosani Marli Thomas

11. Representante dos Professores do Ensino Médio e profissionalizante da Rede Estadual de Ensino:

a) **Titular:** Maurício Dezordi

Suplente: Edineia Augusta Dorne

12. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) **Titular:** Jovane Anholetto

Suplente: Valmi Manthey

13. Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

a) **Titular:** Camila de Sá Maranhão

Suplente: Hélio Enrique Colman Fal

b) **Titular:** Neusa Forlin Colombo Moresco

Suplente: Eltrita Eler Weber

14. Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino:

a) **Titular:** Liliane Blauth Baú

Suplente: Fernanda Maria Colleoni

b) **Titular:** Michele C. da Silva Jankowsky

Suplente: Solange D. Moreira da Costa

15. Representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

a) **Titular:** Cibele Thayna Conci Nogueira

Suplente: Adriana L.Reinheimer dos Santos

16. Representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas da Rede Estadual de Ensino;

a) **Titular:** Adriana Lopes Prado Ferreira

Suplente: Nóris Avila Pla Zschornack

17. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

a) **Titular:** Andreia Srinta dos Santos Elias

Suplente: Lize Laine Zimmermann Dorne

18. Representante do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB;

a) **Titular:** Caroline Gonzatto

Suplente: Vanda Ap. Pavanelo Santana

b) **Titular:** Adrielli Tessaro

Suplente: Ivete da Silva Freire

19. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE;

a) **Titular:** Hindianara Karoline Beling

Suplente: Elizabeth Acácio da Costa

20. Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

a) **Titular:** Joceni Fátima Lara

Suplente: Juliana Lima Goes

b) **Titular:** Juliane Iara Lapin

Suplente: Marcia Mendes

21. Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

a) **Titular:** Cleide Celestina Pavanello

Suplente: Cleison André Wolfarte

22. Representantes dos Coordenadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

a) **Titular:** Geralda de Oliveira

Suplente: Kátia Elisandra Blauth Thomazini

b) **Titular:** Vanderleia Nery

Suplente: Luana Cristina March dos Santos

23. Representante dos Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

a) **Titular:** Claudirene Tadei Pinheiro

Suplente: Rosangela Goettems Alves

24. Representante das Instituições Educacionais Privadas do Município.

a) **Titular:** não houve indicação

Suplente: não houve indicação





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/08/2021

ANO: X Nº: 2784 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º O Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR é um órgão de consulta, mobilização e articulação com a sociedade civil organizada, em matéria de educação, previsto na Lei Municipal nº 1583/2015, responsável pelo monitoramento, avaliação e a readequação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul, nos termos da legislação federal, estadual e municipal.

Art. 3º O Fórum Permanente de Educação Municipal, terá funcionamento permanente e terá regimento próprio que regulamentará suas reuniões, encontros, plenárias, seus mecanismos de consulta pública, a qualquer tempo, e toda a sua organização administrativa, financeira e estrutural.

Art. 4º Os membros do Fórum Permanente de Educação Municipal reunir-se-ão a cada seis (06) meses ordinariamente, ou por convocação do Presidente ou da Coordenação Geral.

Art. 5º O mandato dos membros do Fórum Permanente de Educação Municipal teve início em 31 de agosto de 2020, com duração de 03 (três) anos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 6.048 de 20 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 2 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.345/2021

DECRETO Nº 6.345, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o cumprimento das primícias da gestão democrática do ensino previstas na Constituição Federal, Art. 206, inciso VI;

CONSIDERANDO o constante na Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal nº 1.583/2015, 8 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão à Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação – SASE/MEC,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/08/2021

ANO: X Nº: 2784 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETA:

Art.1º Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR, 2015 - 2025, para monitorar a execução das metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação e avaliar as ações estratégicas realizadas com vistas ao cumprimento das referidas metas.

Art.2º Designa para compor a referida Comissão, conforme Decreto Municipal nº 5.127/2017, os seguintes representantes titulares e respectivos suplentes:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

I - Titular: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

Suplente: Vanessa Ackermann Bez

II - Titular: Josiane Inês Hoger

Suplente: Josiane Simião da Silva Storchio

III - Titular: Jucelene Terezinha Rech Rios

Suplente: Niclaudo Blauth

2. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

I - Titular: Ivete da Silva Freire

Suplente: Ana Paula Alegretti

II - Titular: Vanda Aparecida Pavanelo Biazus

Suplente: Valmi Manthey

3. Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:

I - Titular: Maria Margareth Alves

Suplente: Nilda Maria dos Santos

II - Titular: Wilson Luiz Coelho

Suplente: Jairo Alairso Heinemann

4. Representantes do Fórum Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/08/2021

ANO: X Nº: 2784 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I -Titular: Beatriz Gwadera Francisco

Suplente: Cleide Celestina Pavanelo Santana

II - Titular: Vanderleia de Fátima Dal Olmo da Silva

Suplente: Ines Fernandes de Moura

Art. 3º A Comissão de que trata o *caput* do artigo 1º utilizará como subsídio os instrumentos de avaliação instituídos em nível nacional e estadual para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul – PR 2015 – 2025, e apresentará e encaminhará ao Dirigente Municipal de Educação anualmente dados quantitativos e qualitativos.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade do Dirigente Municipal de Educação, o encaminhamento dos instrumentos de avaliação oriundos da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul, ao Fórum Municipal de Educação.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.071 de 15 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 2 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS PSE Nº 002/2021

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 002/2021, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Vaga: 7912 - Estágio Nível Médio	Leticia Gabrieli Souza Rosa Bruna Berlintes Lucas Marcante da Silva Kauane Fernandes Pereira Larissa Damas Góí Maycon Willian Cruz de Freitas Lívia Fernanda Vergani Antônio Vitor Gonçalves dos Santos Aline Priscila Wengrat Anita Rosalen Letícia Regina Michaelsen Eduarda De Freyn Dreyer Maria Eduarda Acacio da costa Joaquim Francisco Barros Brito
---	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/08/2021

ANO: X Nº: 2784 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Rhaline Ackermann dos Santos Gabriela Lemos da Silva Maria Vitoria Ravaneli Fernanda Figueiredo
Vaga: 7950 - Estágio Meio Ambiente	João Vitor Prandes Czarnowski
Vaga: 7910 - Estágio Administrativo	Sem inscritos
Vaga: 7916 - Estágio Engenharia	Carla Cristina de Moraes
Vaga: 7915 - Estágio Saúde (Nova União)	Kauana Ferreira Patrícia Larissa Gebauer
Vaga: 7913 - Estágio Saúde	Kauana Ferreira Tabata M Natalino Tainara Cristina Maravilha Paula Eloisa Rodrigues Patrícia Larissa Gebauer Leticia Regina Wengrat Verdeiro Gabrielli Natalia Gerhardt Giovana Beatriz Santana da Costa Helen Caroline Cezar Jucélia Garcias da Silva Guilherme dos Santos Dalpiva
Vaga: 7909 - Estágio Educação Física	Maurício Rodrigo Prestes Vinicius Vichoski Moreira dos Prodigios
Vaga: 7914 - Estágio Educação	Doraci Vicente Gustavo Leme de Souza Nadielly Araújo Neta Camila Gross Fabricio Patrícia Angela da Costa Otávio Augusto Braga Chiuza Aline Graciane Ackermann Pereira Gezania Danieli Berchembrock Schultz Thais Stoffel Isabela Borstel dos Santos Alessandra Camila Anschau Kauan Roberto Teixeira
Vaga: 7911 - Estágio Direito	Allynne Patrícia Insenha

CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CHAMADA DO CANDIDATOS APROVADOS NO PSE Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONFORME: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2021, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Vaga: 7270 - Estagiário Nível Médio

3º Daniele Luisa Ghiotto



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/08/2021

ANO: X N°: 2784 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Céu Azul, 9 de junho de 2021.

8. DOS DEVERES DO CANDIDATO

8.1 . Sendo convocado, o estudante deverá, em até 5 dias úteis, entregar os seguintes documentos para o agente integrador Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos:

8.1.1 Apresentar-se quando convocado munido de duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino (atualizada – máximo 30 dias);
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Comprovante de Residência (atualizado – máximo 3 meses);
- f) Apresentar nome do Coordenador de Curso;
- g) Conta no Banco do Brasil (conforme orientação do agente integrador);

Em caso de menores de 18 anos, apresentar documentos do responsável legal.

8.1.2 Devolver o Termo de Compromisso assinado pelo estabelecimento de ensino em 04 (quatro) vias, no qual a instituição validará a realização de estágio e as atividades a serem desenvolvidas.

8.1.3 A não devolução do Termo de Compromisso assinado ou do Protocolo de Envio (Documento fornecido pelo Polo em caso de Instituições a Distância), em até 5 dias úteis implicará na exclusão do direito à vaga.

8.1.4. Tomar ciência e cumprir o que está disposto no Termo de Compromisso;

8.1.5. Assinar a frequência do estágio diariamente ou se submeter a outro mecanismo de controle de frequência adotado pelo Município de Céu Azul.

8.1.6. O aluno bolsista deverá cumprir com assiduidade e pontualidade a carga horária conforme o Termo de Compromisso.

8.1.7 Os estudantes portadores de deficiência, quando convocados, deverão entregar cópia autenticada do laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

8.1.7.1. A inexistência de laudo médico implicará na perda da vaga.

8.1.7.2. Não serão consideradas deficiências disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.

ERRATA REF. RESOLUÇÃO CMDCI Nº 15/2021

ERRATA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Resolução nº 15/2021**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.782 – publicada em 29/07/2021, para o fim de corrigir o que segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/08/2021

ANO: X Nº: 2784 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Onde se Lê:

Art. 1º Aprovar o Projeto “**A Vida na Terceira Idade**” do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI, para participação do Edital 2021 Itaú/Unibanco.

Leia-se:

Art. 1º Aprovar o Projeto “**Tempo de Ensinar e Aprender**” do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI, para participação do Edital 2021 Itaú/Unibanco.

Céu Azul, 02 de agosto de 2021.

Niclaudo Blauth
Presidente do CMDCI

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 44/2019 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JOÃO HENRIQUE LAPIN

OBJETO: Locação de imóvel, situado na rua Arnaldo Busato, 2220, Bairro Iguazú, Céu Azul - PR, (Lote Urbano nº 15 da Quadra nº 189), a ser utilizado como sede do SAMU 192 do Município de Céu Azul.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato e a prorrogação do aluguel do imóvel por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022. b) Promover o reajuste do valor do aluguel tomando por base o índice do INPC/IBGE no percentual de 9,22%, passando o valor mensal de R\$ 850,00 para R\$ 928,37.

VIGÊNCIA: 31/07/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 29/07/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.140,44

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO HENRIQUE LAPIN

EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 7/2018 – Aditivo nº. 10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EVANDRO GENERO - EPP

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no Projeto Básico ALTERAÇÃO: a) Promover retomada parcial dos serviços, a partir de 15 de março de 2021, na proporção de seis zeladoras, compreendendo a proporção de: - Uma zeladora nos serviços do item 1 – CEMEI Santa Clara - Uma zeladora nos serviços do item 2 – CEMEI Raio de Sol - Uma zeladora nos serviços do item 3 – Escola Olavo Bilac - Uma zeladora nos serviços do item 4 – Escola São Cristóvão - Uma zeladora nos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/08/2021

ANO: X Nº: 2784 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

serviços do item 6 – Escola Leôncio Correia - Uma zeladora nos serviços do item 15 – Escola Tancredo Neves. DATA DA ALTERAÇÃO: 10/03/2021

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO E EVANDRO GENERO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 80/2020 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de 4.175,51 m² de recape asfáltico na Rua Curitiba e Rua Moisés Vissoto, conforme projetos ALTERAÇÃO: a) promover o acréscimo dos seguintes itens: - item 1.6.2 – Escavação de bueiro em 1ª categoria, acrescentando a quantidade de 11,04 m³. - item 1.6.3 – Corpo de BSTC 0,40 sem berço e sem armação, acrescentando a quantidade de 24,00 metros; - item 1.6.4 – Reaterro e apiolamento mecânico, acrescentando a quantidade de 9,00 m³; b) promover a glosa de serviços dos seguintes itens: - item 1.6.5 – Retirada e reassentamento de pedras irregulares, reduzindo a quantidade em 32,00 m²; - item 1.6.6 – Boca de lobo simples Pré-moldada H até 1,20m, reduzindo a quantidade em 2 unidades; VIGÊNCIA: 08/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 28/07/2021 - VALOR DO ADITIVO REDUÇÃO DE R\$ 457,59.

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PATRICIA YURICA TÔBA DE LIMA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 82/2020 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): N E Backes Construções

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra, compreendendo: Lote 1 – Execução de obra de construção de copa, refeitório, DML e banheiro no Parque Máquinas.

ALTERAÇÃO: a) promover a glosa de serviços na importância de R\$ 10.943,91, compreendendo 8,12% do valor inicial do contrato, conforme planilha constante no Anexo I deste aditivo; b) promover o acréscimo de serviços na importância de R\$ 22.255,98, compreendendo 16,51% do valor inicial do contrato, conforme planilha constante no Anexo I deste aditivo;

VIGÊNCIA: 12/12/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 28/07/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.312,07

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NELSON EDUARDO BACKES

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 63/2021

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 63/2021**, que tem por objeto (Contratação de empresa para o desenvolvimento de oficina no CRAS na área de trabalhos manuais e visuais para trabalhar com crianças na faixa etária entre 4 e 12 anos, pelo período de 12 meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
Daiane Paula Rovani 05012934938	42.824.719/0001-97	01	6.981,12

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/08/2021

ANO: X Nº: 2784 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 017/2021, 02 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Maria de Fátima Souza da Silva e Rodrigo Pereira Maranhão e a Servidora Camila de Sá Maranhão para participar do Curso: "A Gestão de Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal e Portal da Transparência e seus Reflexos como Ferramenta de Fiscalização", promovido pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 04 de agosto e retorno no dia 06 de agosto de 2021, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 02 de agosto de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

PORTARIA Nº 020/2021

PORTARIA N.º 020/2021, 02 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Camila de Sá Maranhão, brasileira, CPF n.º 063.716.599-36, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "A Gestão de Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal e Portal da Transparência e seus Reflexos como Ferramenta de Fiscalização", promovido pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 04 de agosto e retorno no dia 06 de agosto de 2021, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 02 de agosto de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/08/2021

ANO: X Nº: 2784 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ			
CONTRATADO: "SCHNEIDER - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA"			
CNPJ: 12.137.995/0001-16			
Endereço: Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município,			
Cidade: Maripá, Estado do Paraná			
Telefone: (45) 99934-1188			
Contratação da Empresa " Schneider - Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública " inscrita no CNPJ sob n.º 12.137.995/0001-16 ," com endereço comercial sito à Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município de Maripá, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: "A Gestão de Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal e Portal da Transparência e Seus Reflexos Como Ferramentas de Fiscalização". Público alvo: Dirigentes, gestores e servidores de entidades públicas municipais que respondem pela prestação de contas junto aos Tribunais, bem como Prefeito e Vereadores. Palestrante: Dr. Bruno Grego Santos, Doutor em Direito do Estado, pela Faculdade de Direito Universidade de São Paulo, com estágio e Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e intercâmbio acadêmico na University of Notre Dame na Austrália. Dias: 4 5 e 6 de agosto de 2021. Local: Hotel IBIS Budget Maringá, na cidade de Maringá - PR. Vereadores Solicitantes: Adriano José Swidzikiewicz, Maria de Fátima Santos da Silva, Rodrigo Pereira Maranhão. Servidora Solicitante: Camila de Sá Maranhão. Total de Participantes: 04 (quatro) inscritos. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. Valor Unitário: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais). Valor Total: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).			
DESPESA			
FONTE/DESCRIÇÃO:			
3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
4	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO , para o curso com o Tema: "A Gestão de Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal e Portal da Transparência e Seus Reflexos Como Ferramentas de Fiscalização". Dias: 4 5 e 6 de agosto de 2021. Local: Hotel IBIS Budget Maringá, na cidade de Maringá - PR.	1.190,00	4.760,00
EMBASAMENTO LEGAL			
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.			

Céu Azul, 2 de agosto de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)